

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 020, de 10 de janeiro 2024.

## DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Lei Municipal 199/1998, alterada pela Lei Municipal 487/2013 e Lei Complementar 024/2003,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar as Conselheiras Tutelar abaixo descritas.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
MARINEIDE DOS SANTOS	Secretaria de Assistência Social	2536/01
ROBERT A. DE LIMA	Secretaria de Assistência Social	2537/01
MARIZETE ORLANDI	Secretaria de Assistência Social	2536/01
FABIANA KOLLING	Secretaria de Assistência Social	2538/01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, Em 10 de janeiro de 2024.

-----

**VANDERLEI SANAGIOTTO** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR F. PAVELECINI

Secretario de Administração e Fazenda